



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

**IND 8246 /2010**

**LIDO**

Em 09 / 02 / 2010

*Imca*

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 10 / 02 / 10

*Itamar Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a execução de obras de urbanização na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a execução de obras de urbanização na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a execução de obras de urbanização na Região Administrativa de Samambaia no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), localizada na página 310 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade vida dos moradores de samambaia, solicitamos prioridade na execução dessa obra que é de extrema importância para os moradores daquela região.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em                    de fevereiro de 2010.

*Dr. Charles*  
**DR. CHARLES**

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8246 / 2010

Folha Nº 1

ACERVO DE DOCUMENTOS - 2010 - 1410  
 13177